



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 013 /2023

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA (SAMBÓDRAMO), NO BAIRRO CONJUNTO ACARACUZINHO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

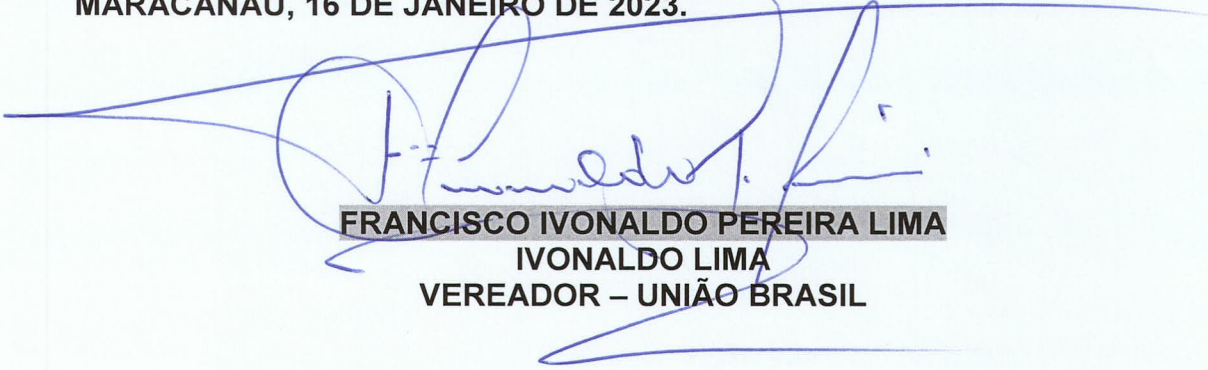
Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a construir uma passarela (SAMBÓDRAMO), no bairro Conjunto Acaracuzinho para a realização dos desfiles carnavalescos no município de Maracanaú.

Art. 2º Fica o executivo municipal autorizado a promover estudos visando á construção de uma passarela (sambódromo) no bairro mencionado no artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, ou suplementadas se necessárias,

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 16 DE JANEIRO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

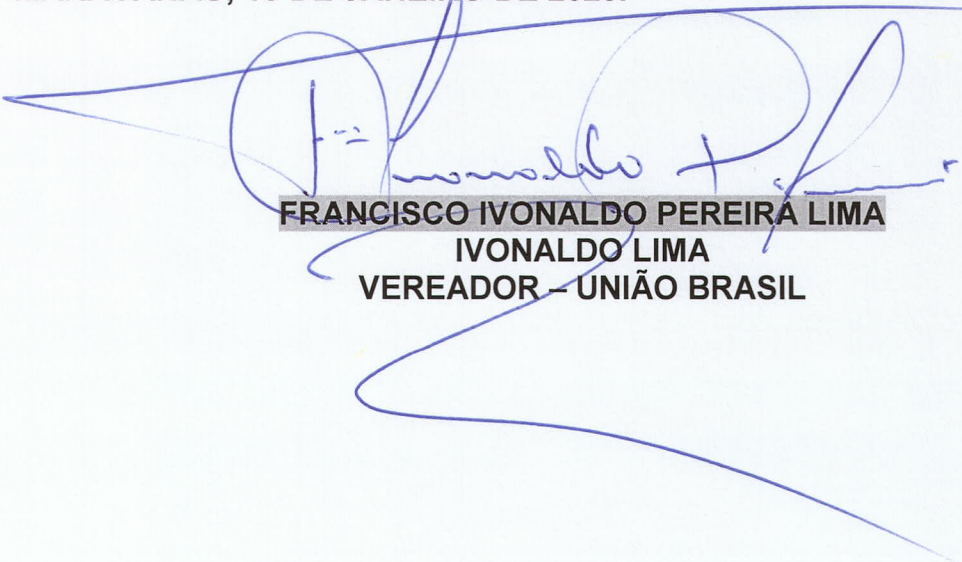


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca preservar um sonho do povo que faz cultura em Maracanaú, e que a gestão municipal pode transformar em realidade, que é a passarela do samba (sambódromo) de Maracanaú. O carnaval maracanaense merece seu próprio endereço, onde os Blocos Carnavalesco e cordões, afoxés, escolas de samba maracatus e escolas de samba, o Sambódromo do Conjunto Acaracuzinho vai se tornar sem dúvida numa nova atração, um novo Pólo Turístico da Cidade de Maracanaú.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 16 DE JANEIRO DE 2023.



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**